



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ**

BOLETIM INFORMATIVO

Nº 34/2026, de 03 de setembro de 2026

**PRODUZIR CONHECIMENTO PARA FORMULAÇÃO DE
POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**

<https://iesp.segup.pa.gov.br>

E-mail: gabinete@iesp.pa.gov.br

**Marituba - PA
2026**



ÍNDICE

1ª PARTE – INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	3
1.1 TRANSCRIÇÃO DE PORTARIA.....	3
1.1.1 Portaria nº 420/2026 – GAB/CMG, de 27 de junho de 2026.....	3
1.2 SUBSTITUIÇÃO.....	3
1.2.1. Substituição.....	3
1.3 TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO (RECEBIDO).....	4
1.3.1 ofício nº 2026/252 CGP - SEGUP.....	4
1.4 TRANSCRIÇÃO DE QUADROS DE ACESSO DAS PRAÇAS À PROMOÇÃO DE 25 DE SETEMBRO DE 2026 – REDUÇÃO DE INTERSTÍCIO - PRELIMINAR.....	4
1.4.1 Quadros de acesso das praças à promoção de 25 de setembro de 2026 – redução de interstício - preliminar.....	4
2ª PARTE — INFORMAÇÕES ACADÊMICAS.....	7
2.1 CRONOGRAMA.....	7
2.1.1. Cronograma de atividades acadêmicas - 2º semestre do CCEM PM BM/2026.	7



BOLETIM INFORMATIVO Nº 34/2026, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

Para conhecimento dos setores subordinados e devida execução, publica-se o seguinte:

1ª PARTE — INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.1 TRANSCRIÇÃO DE PORTARIA

1.1.1 Portaria nº 420/2026 – GAB/CMG, de 27 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 420/2026 – GAB/CMG, DE 27 DE JUNHO DE 2026.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022; Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/3084885;

RESOLVE:

Art. 1º - **FICA RENOVADA A CONVOCAÇÃO**, pelo período de 02 (dois) anos, observado o limite etário previsto no §2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, dos Bombeiros Militares da Reserva Remunerada a seguir nominados, para desenvolverem suas atividades no Corpo de Bombeiros do Estado do Pará:

1 - STEN BM RR **ADRIANO SIQUEIRA COSTA**, MF nº 5426065/1;

[...]

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar 13 de setembro de 2026.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE AGOSTO DE 2026.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1367883

Fontes: DOE nº 36.748, p. 8, de 28 de AGOSTO de 2026; Nota para B.I. nº 288/2026 - Gab. IESP.

1.2 SUBSTITUIÇÃO

1.2.1. Substituição

O servidor SUB TEN PM RR **ANDRELINO FERREIRA DIAS**, MF nº 5602327/1, passará a responder pela função de **Coordenador de CAMPI – CAMPI/IESP**, no período de 02/09/2026 a 11/09/2026 (10 dias), em razão do gozo de férias do titular, CEL QOPM **ALEXANDRO ABNER CAMPOS BAIA**, conforme solicitação de substituição constante no PAE nº E-2026/3320207.

Marituba/PA, 02 de setembro de 2026.

Maria Elizeth Pereira da Silva – TGP



Chefe de Gabinete em exercício

Fontes: Nota para B.I. nº 290/2026 - Gab. IESP; Protocolo: Nº E-2026/3320207 – PAE.

1.3 TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO (RECEBIDO)

1.3.1 ofício nº 2026/252 CGP - SEGUP



OFÍCIO nº 2026/252 CGP - SEGUP

Belém, 24 de agosto de 2026

À DIESP - SEGUP

Assunto: **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE ESTÁGIO**

A Sra.

TELMA AGOSTINHA ALVES DE AVELAR

Diretora do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP

Senhora Diretora,

Vimos apresentar a V.S.^a a Estagiária **BARBARA RUTH LIMA MEDEIROS MF: 4223244/1**, do curso de Enfermagem, que irá desempenhar suas atividades nesse IESP, em substituição da ANA CAROLINA CORECHA DA SILVA, no período de 02.09.2026 a 01.09.2027, de segunda a sexta de 08 as 12:00 horas.

Atenciosamente,

Socorro Costa

Gerente de Administração de Pessoal da SEGUP

Fontes: Nota para B.I. nº 291/2026 - Gab. IESP; Protocolo: Nº E-2026/3275799 – PAE.

1.4 TRANSCRIÇÃO DE QUADROS DE ACESSO DAS PRAÇAS À PROMOÇÃO DE 25 DE SETEMBRO DE 2026 – REDUÇÃO DE INTERSTÍCIO - PRELIMINAR

1.4.1 Quadros de acesso das praças à promoção de 25 de setembro de 2026 – redução de interstício - preliminar

QUADROS DE ACESSO DAS PRAÇAS À PROMOÇÃO DE 25 DE SETEMBRO DE 2026 – REDUÇÃO DE INTERSTÍCIO - PRELIMINAR

Considerando o que dispõe a Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças), a qual estabelece os critérios e as condições que assegurem aos policiais militares do Quadro de Praças Policiais Militares em serviço ativo na Polícia Militar do Pará o acesso à graduação imediata, mediante promoção de forma seletiva, gradual e sucessiva;



Considerando o art. 13 da Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças), que dispõe sobre as condições indispensáveis para a Promoção à graduação imediatamente superior, exclusivamente pelos critérios de antiguidade e merecimento;

Considerando o **Decreto n.º 5.494, de 29 de junho de 2026 publicado em Edição Extra do Diário Oficial do Estado do Pará no dia 29 de junho de 2026, o qual reduz o interstício para a promoção da graduação de Cabo para 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar Combatente (QPBM-C) para a promoção de Praças que será realizada em 25 de setembro de 2026**

Considerando que, conforme previsão legal (§ 4º, do Art. 13, da Lei 8.230/2015) alguns militares com incapacidade física temporária verificada na inspeção de saúde não foram impedidos do ingresso no Quadro de Acesso.

Seguem as relações nominais à promoção, prevista para o dia 25 de setembro de 2026, após os procedimentos das etapas previstas no art. 14, I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII da Lei supracitada:

1 - QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTE (QBMP-00)

a) À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO

Conforme Quantitativo de Vagas existentes por Quadro, publicado no BG nº 120, de 01 de julho de 2026, existem **758 (setecentos e cinquenta e oito) vagas em aberto**;

O art. 15, I da Lei nº 8.230/2015 estabelece que para graduação de Cabo e 3º Sargento, serão efetivadas exclusivamente pelo critério de antiguidade.

QUADRO DE ACESSO POR ANTIGUIDADE: 758 (setecentos e cinquenta e oito) vagas

ORD	GRAD	NOME	AGREGADO
13.	CB	CB EMERSON DA PAZ SANTOS	QCG-DGP-SEGUP

[...]

2 – EXCLUSÃO DE QUADRO DE ACESSO

Deixam de ser incluídas no Quadro de Acesso às promoções previstas para o dia 21 de abril de 2026, as praças abaixo relacionadas:

a) Por não terem atingido o conceito “regular” na avaliação de desempenho profissional (anexo I) na graduação atual, em conformidade com o inciso II, alínea “a”, do Art. 22 da Lei n.º 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças):

[...]

b) Em conformidade com: Inciso V, do Art. 22, da Lei n.º 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças):

[...]

c) Por terem faltado **Inspeção de Saúde**, em conformidade com o inciso II, do Art. 13 da Lei Estadual n.º 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças); por terem **FALTADO** ou **ESTAREM INAPTOS** no Teste de Aptidão Física em conformidade com o inciso II, do Art. 13, da Lei Estadual n.º 8.230/2015:

[...]

d) Por terem deixado de remeter à Comissão de Promoção de Praças do CBMPA as Fichas



de Avaliação de Desempenho (anexo I) e Fichas de Avaliação de Potencial e Experiência Profissional (anexo II), em conformidade com o Art. 15 do Decreto 1.337/2015:
[...]

4 – DA INCAPACIDADE FÍSICA TEMPORÁRIA

a) Por apresentarem incapacidade física temporária conforme os §§ 4º e 5º, do Art. 13, da Lei 8.230/2015 (in verbis):

Art. 13 – Constituem condições indispensáveis para a promoção à graduação imediatamente superior, exclusivamente pelos critérios de antiguidade e merecimento:

§ 4º – A incapacidade física temporária verificada na inspeção de saúde não impede o ingresso em Quadro de Acesso nem a consequente promoção à graduação superior.

§ 5º - No caso de incapacidade física definitiva ou de incapacidade temporária por prazo superior a dois anos, o Praça será reformado, conforme dispuser o Estatuto dos Policiais Militares da PMPA.

b) A Comissão de Promoção de Praças deverá convocar dentro do prazo estabelecido no Art 13, §§ 4º e 5º, da Lei no 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA, vigente ao CBMPA), os militares abaixo relacionados, INCAPAZES TEMPORARIAMENTE na Inspeção de Saúde e/ou Teste de Aptidão Física, **caso sejam promovidos**:

[...]

Dá-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia útil posterior à publicação deste Quadro de Acesso, para apresentação de pedido de reconsideração, conforme preceitua o art. 31, § 1º da Lei Estadual n.º 8.230, de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças), redação dada pela Lei Estadual n.º 9.387/2021.

Belém, 31 de agosto de 2026.

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS – CEL QOBM

Presidente da Comissão de Promoção de Praças do CBMPA

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA – CEL QOBM

Membro Nato

ABEDOLINS CORRÊA XAVIER – TEN CEL QOBM

Membro Efetivo

CLEBSON LUIZ COSTA DA SILVA – MAJ QOBM

Membro Efetivo

EVANDRO FABIO ALEIXO MELO DA SILVA – 1º TEN QOBM

Secretário

Fonte: Nota n.º 114.969

Fontes: Boletim Geral CBMPA-CEDEC nº 161, pp. 9-10, de 01 de setembro de 2026; Nota nº 292/2026 - Gab.IESP.



2ª PARTE — INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

2.1 CRONOGRAMA

2.1.1. Cronograma de atividades acadêmicas - 2º semestre do CCEM PM BM/2026

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES ACADÊMICAS - 2º SEMESTRE CCEMPMBM/2026

ATIVIDADE	PERÍODO
INÍCIO DO CURSO	Agosto/2026
DEPÓSITO DO TCC PARA CORREÇÃO	23/11/2026
ENTREGA DEFINITIVA DO TCC	14/12/2026 a 16/12/2026
TÉRMINO DO CURSO	18/12/2026
FORMATURA	22/12/2026

João Batista Pinheiro - MAJ QOBM R/R

Assistente Técnico Pedagógico - CES/IESP

Fontes: Nota para B.I. nº 289/2026 - Gab. IESP; Protocolo: Nº E-2026/3297780 – PAE.

Marituba/PA, 03 de setembro de 2026.

Walder Braga de Carvalho – Cel QOPM
Diretor do IESP